



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
Mestrado Profissional em Economia

EDITAL N° 001/2012
SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM
ECONOMIA DE EMPRESA - TURMA 2012.1

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Economia de Empresa da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 31 de outubro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Economia de Empresa- Turma 2012.1, área de concentração em Economia de Empresa (MPE).¹

1. VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 Para admissão ao Mestrado Profissional em Economia de Empresa serão ofertadas até 35 (trinta e cinco) vagas.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 31/10/2011 a 13/01/2012.

Horário: 09:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00.

Local: Secretaria do MPE (Mestrado Profissional em Economia)

¹Devido ao recesso natalino, as inscrições serão suspensas no período de 24/12/ 2011 a 01/01/2012, reiniciando em 02/01 até seu prazo final.

Av. da Universidade, 2762 – CAEN 2º andar - Benficia.

CEP: 60.020-180 Fortaleza – Ceará

Telefone: (0xx) (85) 3243-3645; 3366-7751; 3366-7750

E-mail: mpe@caen.ufc.br

2.2 Elegibilidade - Graduados portadores de diplomas de graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida. É permitida a inscrição de candidatos residentes fora de Fortaleza, desde que realizada mediante correspondência registrada, e postada até o último dia do término das inscrições.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

2.3.1 Formulário de inscrição (modelo próprio obtido através da Secretaria MPE ou através do endereço eletrônico www.caen.ufc.br), preenchido com todas as informações solicitadas, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;

2.3.2 Cópia autenticada do CI e CPF

2.3.3 Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;

2.3.4 Cópia autenticada do Diploma de Graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena. É permitida à inscrição de candidatos que estejam cursando o último período letivo do curso de Graduação, desde que anexada declaração oficial da Coordenação de seu estabelecimento de origem;

2.3.5 Currículo Vitae (com documentação comprobatória anexada). Somente serão consideradas as experiências e atividades devidamente comprovadas. Candidatos que detenham cursos de pós-graduação deverão anexar diploma e histórico;

2.3.5 Recibo/comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de R\$100,00 (cem reais);

2.3.6 A **entrega da documentação** de acordo com as exigências requeridas é da responsabilidade do candidato.

2.3.7 A **inscrição do candidato** só se processará, em atendimento às exigências deste edital, após exame da documentação pela Secretaria do MPE, que expedirá documento validando referida inscrição.

Observação: a autenticação dos documentos poderá ser substituída pela apresentação dos documentos originais no momento da inscrição presencial.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 16 a 20 de janeiro de 2012 por uma comissão indicada pela Coordenação do Mestrado Profissional em Economia. O processo de seleção compreenderá três etapas. A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias é 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1 Primeira Etapa: Prova de conhecimento a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2012, às 19:00 (dezenove) horas, com duração de 02 (duas horas), no CAEN (Av. da Universidade, 2700– 1º andar). Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

A primeira parte constará da redação de uma questão discursiva de conhecimento específico, a qual abordará um tema relacionado à Economia. Na ocasião desta prova, serão fornecidos 3 (três) temas, dos quais o candidato seleciona apenas 1(um) para elaborar sua dissertação. A avaliação desta redação considerará os seguintes pontos: 1) pertinência com o tema proposto; 2) coerência do conteúdo e

concatenação dos argumentos tratados; 3) nível de profundidade; 4) padrão de sistematização; 5) correção da linguagem.

A segunda parte constará de uma prova de raciocínio lógico-quantitativo composta por 15 (quinze) itens de múltipla escolha.

3.2 Segunda Etapa: Entrevista a ser realizada, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2012, a partir das 09:00 horas com término previsto para 18:30 horas. A distribuição dos candidatos nestes dias seguirá a ordem alfabética. Ao término da prova da primeira etapa, a secretaria do CAEN informará o dia e horário (aproximado) que ocorrerá a entrevista de cada candidato. A entrevista versará, principalmente, sobre a motivação, experiências e vivências profissionais, expectativas e propósitos dos candidatos quanto ao Mestrado, além de dirimir quaisquer dúvidas que porventura haja.

3.3 Terceira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar. Em relação ao currículo, serão avaliados os seguintes aspectos: desempenho na graduação, e pós-graduação e houver; experiência profissional; experiência de magistério em instituições de ensino superior; produção bibliográfica, trabalhos apresentados em congressos. Essa etapa será executada nos dias 19 e 20 de janeiro de 2012.

4. FINANCIAMENTO

4.1 O financiamento do Curso ficará a cargo de instituições parceiras da UFC/FEAAC, através da celebração de convênios ou contratos firmados especificamente para esse fim, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura- FCPC, entidade responsável pela gestão financeira do Curso.

4.2 A instituição parceira deverá apresentar, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a FCPC, a seguinte documentação:

4.2.1 Célula de Identidade do responsável legal pela firma ou signatário do contrato, acompanhado de procuração quando for o caso;

4.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.5 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão de quitação de tributos e contribuições federais e certidão quanto à dívida ativa da União);

4.2.6 Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em validade;

4.2.7 Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à Regularidade com a Previdência Social, em validade, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

4.2.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da contratante, dentro do prazo de validade.

4.3 Caso o candidato não efetue a entrega do referido contrato, acompanhado da documentação indicada no item 4.2, no prazo estabelecido, a coordenação interpretará como ato de desistência e o próximo candidato classificado poderá ser convocado.

4.4 Caberá à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) prestar serviços de apoio e gerência operacional e administrativa dos recursos aportados ao autofinanciamento deste Curso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das três etapas, expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal;

5.2 O resultado final da seleção será divulgado no dia 24 de janeiro de 2012, no site do CAEN – www.caen.ufc.br, de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos;

5.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas ofertadas;

5.4 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital;

5.5 O critério de desempate obedecerá a maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, caso persista, se avaliará o curriculum vitae de acordo com critérios de pontuação do CNPQ;

5.6 Não será concedida revisão de provas; e, a admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes na UFC, a ser interposto no prazo de 48(quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados;

5.7 O período de matrículas seguirá o calendário universitário da UFC(Consultar calendário universitário no site da UFC- www.ufc.br), O candidato aprovado deverá entrar em contato com a secretaria do CAEN responsável pelo Mestrado

Profissional em Economia de Empresa (MPE), para dar início ao processo de matrícula.

5.8 O início do período letivo aulas obedecerá ao calendário universitário da UFC, e as aulas ocorrerão à noite, de 19:00 às 22:00 horas, podendo eventualmente, em alguma disciplina, ocorrer aulas aos sábados. O calendário de todas as disciplinas do curso estará disponível no ato da matrícula.

A Universidade Federal do Ceará reserva-se no direito de não realizar este Curso se não houver apoio financeiro suficiente para viabilizá-lo.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 27 de outubro de 2011

Professor Ronaldo de Albuquerque e Arraes
Coordenador do Mestrado Profissional em Economia de Empresa
TURMA 2012.2

Professor João Mário Santos de França
Coordenador do CAEN/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN

MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DE EMPRESA - MPE

FICHA DE INSCRIÇÃO

TURMA 2012.1

Foto
3x4

1) Informações Pessoais:

Nome: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Instituição de Trabalho: _____

Cargo: _____

Endereço Comercial: _____

_____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel. Comercial: (____) _____ Ramal: _____ Fax:(____) _____

2) Formação Universitária:

A) Instituição: _____

Data de Egresso: ____/____/____ Cidade: _____ UF: _____

Curso: _____ Nível: _____

B) Instituição: _____

Data de Egresso: ___/___/___ Cidade: _____ UF: _____

Curso: _____ Nível: _____

C) Instituição: _____

Data de Egresso: ___/___/___ Cidade: _____ UF: _____

Curso: _____ Nível: _____

3) Experiência Profissional:

Instituição: _____ Cargo: _____ Período: _____

1- _____

2- _____

3- _____

4) Conhecimento de Língua Estrangeira:

Língua _____ Lê _____ Fala _____ Escreve _____

1- _____

2- _____

3- _____

5) Questionário:

A) Quais as razões e/ou objetivos profissionais que o levaram a se inscrever no curso?

B) Como tomou conhecimento do curso? _____

C) Caso seja aceito, informe a pessoa jurídica que se responsabilizará financeiramente por você¹.

6) Documentos Apresentados:

- a) Diploma do Curso de Graduação ()
- b) Diploma do Curso de Pós-Graduação (caso tenha) ()
- c) Histórico Escolar da Graduação / Pós-Graduação ()
- d) Curriculum Vitae Comprovado ()
- e) Comprovante da taxa de inscrição² ()
- f) Foto 3x4 ()

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

* As informações pessoais e profissionais aqui prestadas serão utilizadas para registro futuro e auxiliar os avaliadores no processo de seleção. A Coordenação do MESP assume o compromisso de manter tais informações em absoluto sigilo.

¹ É totalmente indispensável que cada aluno aceito no curso disponha de uma pessoa jurídica (qualquer que seja) que firmará contrato junto à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura- FCPC, responsabilizando-se pelos seus pagamentos.

² O valor do depósito é de R\$100,00 (cem reais)